



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS

73662584/2026

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** com potencial de gerar inelegibilidade contra:

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN

OU

CPF n. 805.538.931-49

Rol de processos encontrados na pesquisa:

Órgão	Número	Classe	Juízo
DF	1001811-02.2017.4.01.3400	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	22ª - Brasília

Certidão emitida em 23/07/2026, às 18:02:13 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 23/07/2026, às 09:44:58.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 73662584

Código de Validação: 5075 C58A A3FE 66DF 67AB 3507 AC33 22DA

Data da Atualização: 23/07/2026, às 09:44:58





Número: **1001811-02.2017.4.01.3400**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **22ª Vara Federal Cível da SJDF**

Última distribuição : **16/03/2017**

Valor da causa: **R\$ 286.579,07**

Assuntos: **Contratos Bancários**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado		
DIOLINA RODRIGUES SANTIAGO SILVA (EXEQUENTE)		DIOLINA RODRIGUES SANTIAGO SILVA (ADVOGADO)		
SANTIAGO & PASSOS, SOCIEDADE DE ADVOGADOS (EXEQUENTE)		DIOLINA RODRIGUES SANTIAGO SILVA (ADVOGADO)		
CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO (TERCEIRO INTERESSADO)		DIOLINA RODRIGUES SANTIAGO SILVA (ADVOGADO)		
ESPÓLIO DE JOÃO BATISTA DE JESUS RIBEIRO (CPF: 117.471.451-49) (EXEQUENTE)		DIOLINA RODRIGUES SANTIAGO SILVA (ADVOGADO)		
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (EXEQUENTE)		SAMIR NACIM FRANCISCO (ADVOGADO)		
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (EXECUTADO)		SAMIR NACIM FRANCISCO (ADVOGADO)		
ESPÓLIO DE JOÃO BATISTA DE JESUS RIBEIRO (CPF: 117.471.451-49) (EXECUTADO)		DIOLINA RODRIGUES SANTIAGO SILVA (ADVOGADO)		
CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO (TERCEIRO INTERESSADO)		DIOLINA RODRIGUES SANTIAGO SILVA (ADVOGADO)		
Documentos				
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo	Polo
2275769518	30/07/2026 16:16	Certidão de Objeto e Pé	Certidão de Objeto e Pé	Interno



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seo Judiciária do Distrito Federal
22 Vara Federal Cível da SJDF

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

CERTIFICA-SE que tramita perante o(a) 22 Vara Federal Cível da SJDF, junto ao Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJE), o seguinte processo judicial:

PROCESSO: 1001811-02.2017.4.01.3400

CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

ASSUNTO(S): CONTRATOS BANCÁRIOS

POLO ATIVO: DIOLINA RODRIGUES SANTIAGO SILVA (OAB: TO4954), SANTIAGO & PASSOS, SOCIEDADE DE ADVOGADOS (CNPJ: 27.852.463/0001-38), CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO (CPF: 805.538.931-49), ESPLIO DE JOO BATISTA DE JESUS RIBEIRO (CPF: 117.471.451-49) () e CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (CNPJ: 00.360.305/0001-04)

ADVOGADO(S) POLO ATIVO: DIOLINA RODRIGUES SANTIAGO SILVA - TO4954 e SAMIR NACIM FRANCISCO - SC8036

POLO PASSIVO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (CNPJ: 00.360.305/0001-04), ESPLIO DE JOO BATISTA DE JESUS RIBEIRO (CPF: 117.471.451-49) () e CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO (CPF: 805.538.931-49)

ADVOGADOS(S) POLO PASSIVO: SAMIR NACIM FRANCISCO - SC8036, DIOLINA RODRIGUES SANTIAGO SILVA - TO4954 e DIOLINA RODRIGUES SANTIAGO SILVA - TO4954

VALOR DA CAUSA: R\$286.579,07

CERTIFICA-SE, também, que o(a)(s) advogado(a)(s) acima descritos atua(m) como patrono(a)(s) das respectivas partes processuais, estando devidamente cadastrado(a)(s) junto ao Sistema PJE até a presente data.

CERTIFICA-SE, ainda, que as seguintes peças processuais constantes dos autos foram classificadas pelas partes como PROCURAÇÃO, SUBSTABELECIMENTO ou RENÚNCIA DE MANDATO:

Procuração:

Id: 1416275

Data juntada: 16/03/2017

L i n k :

<https://pje1g.trf1.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=17031616094765200000001413867>

Procuração:

Id: 262503959

Data juntada: 23/06/2020



L i n k :
<https://pje1g.trf1.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20062317542500600000258267671>

Procurao:

Id: 719420483

Data juntada: 06/09/2021

L i n k :
<https://pje1g.trf1.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21090609381337800000712590665>

Procurao:

Id: 719420484

Data juntada: 06/09/2021

L i n k :
<https://pje1g.trf1.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21090609381353500000712590666>

Procurao:

Id: 1325267746

Data juntada: 20/09/2022

L i n k :
<https://pje1g.trf1.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22092015214224900001314031461>

Procurao/Habilitao:

Id: 1464371355

Data juntada: 24/01/2023

L i n k :
<https://pje1g.trf1.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012412133202700001452015037>

Procurao:

Id: 2224677616

Data juntada: 25/11/2025

L i n k :
<https://pje1g.trf1.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25112512114171400000072252903>

Procurao:

Id: 2275769298

Data juntada: 30/07/2026

L i n k :
<https://pje1g.trf1.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26073016162459700002191106101>

CERTIFICA-SE, por fim, que o processo se encontra na(s) seguinte(s) fase(s):

(Civ) Anlise de secretaria (22 Vara Federal Cvel da SJDF/Juiz Federal Titular)



Esta certidão não contém rasuras ou emendas e foi emitida sem o recolhimento de custas, mediante processo automatizado, em 30 de julho de 2026.

OBSERVAÇÕES:

Eventuais poderes outorgados pelo(a) beneficiário(a) de créditos existentes no processo ao(a) advogado(a) poderão ser consultados diretamente na procuração, cuja cópia deverá ser apresentada diretamente pelo(a) advogado(a) à instituição bancária, mediante autenticação eletrônica (qrcode).

*Nos termos do art. 425, inciso VI, do Código de Processo Civil, **fazem a mesma prova que os documentos originais**, "as cópias reprográficas de peças do próprio processo judicial **declaradas autênticas pelo advogado**, sob sua responsabilidade pessoal, se não lhes for impugnada a autenticidade".*

*Do mesmo modo, conforme previsto no art. 11 da Lei do Processo Judicial Eletrônico (Lei 11.419/06), "**os documentos produzidos eletronicamente e juntados aos processos eletrônicos** com garantia da origem e de seu signatário, na forma estabelecida nesta Lei, **serão considerados originais** para todos os efeitos legais". Ademais, dispõe o § 1º do mesmo artigo, que "**Os extratos digitais e os documentos digitalizados e juntados aos autos** pelos órgãos da Justiça e seus auxiliares, pelo Ministério Público e seus auxiliares, pelas procuradorias, pelas autoridades policiais, pelas repartições públicas em geral e por **advogados públicos e privados têm a mesma força probante dos originais**, ressalvada a alegação motivada e fundamentada de adulteração antes ou durante o processo de digitalização."*

*Por fim, dispõe o Provimento Geral da Corregedoria Regional do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Provimento COGER 10126799), em seu artigo 231, inciso II, que **não serão fornecidas certidões narratórias "quando a informação estiver disponível no sistema informatizado"**.*

CHAVES DE ACESSO:

Os documentos poderão ser acessados mediante as chaves de acesso informadas abaixo, no endereço do PJe: "<https://pje1g.trf1.jus.br/pje-web/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>".

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
Petio Inicial	Petio inicial	170316161115701000000001411505
MONITRIA - ESPLIO DE JOO	Inicial	170316160851942000000001413849
1	Documento Comprobatrio	170316160904438000000001413854
2	Documento Comprobatrio	170316160912994000000001413857
CUSTAS ESPOLIO DE JOAO BATISTA	Comprovante de recolhimento de custas	170316160918016000000001413859
CNPJ	Documento de Identificao	170316160940710000000001413865



- PROCURAO	Procurao	17031616094765200000001413867
Deciso	Deciso	17032016461030300000001426109
Citao	Citao	17051517222964300000001672950
Certido	Certido	17051815292320400000001693180
Vistos em inspeo Titular	Ato judicial assinado manualmente	17051815290507300000001693193
Diligncia	Certido de Oficial de Justia	17052508214894100000001732178
Ato Ordinatrio	Ato ordinatrio	17082216341515200000002549705
Intimao	Intimao	17112213521753900000003555548
Petio intercorrente	Petio intercorrente	17112717300959300000003619041
Despacho	Despacho	18060815142606200000006086008
Intimao	Intimao	18081410173055900000007989078
Petio intercorrente	Petio intercorrente	18091008541043500000011054093
Subsdios - Portal Jurdico	Documentos Diversos	18091008541067500000011054099
JOAO BATISTA DE JESUS RIBEIRO	Petio intercorrente	18091008541094400000011223032
Despacho	Despacho	19020520040936600000032441564
Intimao	Intimao	19032218084409300000042024035
Petio intercorrente	Petio intercorrente	19051014420434400000052598218
1001811-02.2017.4.01.3400 - ESPLIO DE JOO BATISTA DE JESUS RIBEIRO	Petio intercorrente	19051014420450400000052598223
Deciso	Deciso	19061116120815600000060580712
Citao	Citao	19061214261190100000060877712
Diligncia	Certido de Oficial de Justia	19070315452852900000065988667
Petio intercorrente	Petio intercorrente	20031916125724500000052598201
1001811-02.2017.4.01.3400 ESPOLIO	Petio intercorrente	20031916125734000000199252466
PLANILHA	Documento Comprobatrio	20031916125772400000199252473
Despacho	Despacho	20061222052156300000248701573
Intimao	Intimao	20061520483975500000252188612
Petio intercorrente	Petio intercorrente	20062317542457400000258267668
1001811-02.2017.4.01.3400 - CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO	Petio intercorrente	20062317542476600000258267669
subs	Substabelecimento	20062317542488700000258267670
Procuracao DF-MG	Procurao	20062317542500600000258267671
Despacho	Despacho	20121610552354700000397123585
Intimao	Intimao	21021016285450000000437446060



Petio intercorrente	Petio intercorrente	21022616491280100000453505601
24.02.2021 - 1001811-02.2017.4.01.3400 - CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO	Petio intercorrente	21022616491297500000453505604
Terceirizar Substabelecimento _ TE 0000000407861_C 114450_20210203_1044 06	Substabelecimento	21022616491316500000453505607
ND-Evolucao SIGIN - JOAO BATISTA DE JESUS RIBEIRO-0000000034595170	Planilha	21022616491336200000453505608
ND-Evolucao SIGIN - JOAO BATISTA DE JESUS RIBEIRO-0000001002760768	Planilha	21022616491360400000453505609
Resumo_Contratos-JOAO BATISTA DE JESUS RIBEIRO	Documentos Diversos	21022616491381100000453505611
Despacho	Despacho	21080618230854400000659189146
Certido	Certido	21080618231111100000665770630
Petio intercorrente	Petio intercorrente	21090609381196500000712590639
Petio - Manifestao	Petio intercorrente	21090609381228900000712590660
Extrato Conta Bancaria Joao Batista	Documento Comprobatorio	21090609381242500000712590663
Procurao CEF	Procurao	21090609381337800000712590665
Substabelecimento	Procurao	21090609381353500000712590666
Deciso	Deciso	22062016551429300001145329511
Certido	Certido	22071417414010300001203557453
Citao	Citao	22071909013740700001227079455
Diligencia citao	Certido de Oficial de Justia	22083009045520600001284344432
1001811 02 - CINTHIA ALVES20220830_08402 069	Documento Comprobatorio	22083009094939200001284344437
Embargos ao monitria	Embargos ao monitria	22092015205853000001314031452
EMBARGOS MONITRIA	Embargos ao monitria	22092015213516000001314031458
PROCURAO AD JUDICIA - Monitria CEF	Procurao	22092015214224900001314031461
Despacho	Despacho	23011118483721900001438761540
Certido	Certido	23011619265969300001443236076
Procurao/Habilitao	Procurao/Habilitao	23012412133202700001452015037
Impugnao	Impugnao	23020809101972600001471395062
IMPUGNAO AOS EMBARGOS MONITRIOS	Impugnao	23020809104145700001471395065



Ato ordinatio	Ato ordinatio	23042613590929000001579529557
Ato ordinatio	Ato ordinatio	23042613590929000001579529557
Certido	Certido	23042614005706200001579529569
Manifestao	Manifestao	23060514561952100001636089649
Petio intercorrente	Petio intercorrente	23060519043253600001636800149
Manifestao - CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO	Petio intercorrente	23060519045447400001636800150
Concluso	Certido	23070715263612000001684983137
Sentena Tipo A	Sentena Tipo A	24081314580278500001877575870
Sentena Tipo A	Sentena Tipo A	24081314580278500001877575870
Certido de Intimao	Certido de Intimao	24081314580546900002122110506
Outras peas	Outras peas	24092012511761100002128491656
Cumprimento de Sentena	Cumprimento de Sentena	24101717311418800002133204955
Atualizao monetria	Documento Comprobatrio	24101717311441200002133205269
Outras peas	Outras peas	24101717443491500002133206586
CNPJ QS SN	Documento Comprobatrio	24101717443514300002133208479
Deciso	Deciso	25070815002643000000038947300
Certido de Intimao	Certido de Intimao	25070815002964600000039054041
Certido	Certido	25071413255243500000040241317
Petio intercorrente	Petio intercorrente	25080410140079600000045053785
Petio intercorrente	Petio intercorrente	25081414451652900000047672284
Atualizao monetria 2	Documento Comprobatrio	25081414451671900000047677660
Deciso	Deciso	25101616155440500000063216919
Certido de Intimao	Certido de Intimao	25101616155689200000063483327
Petio intercorrente	Petio intercorrente	25103015425028700000066986793
DocumentoAutenticadoCusta 4329853	Documento Comprobatrio	25103015425044400000066986859
Petio intercorrente	Petio intercorrente	25103111150197000000067114515
CNPJ_SeP	Documento Comprobatrio	25103111150216300000067114556
ConsultaOptantes	Documento Comprobatrio	25103111150232900000067114695
Cumprimento de Sentena	Cumprimento de Sentena	25112512114210000000072252786
procurao padro	Procurao	25112512114171400000072252903
Substabelecimento padro	Documento Comprobatrio	25112512114193200000072252958
10018110220174013400-JOAO BATISTA DE JESUS RIBEIRO	Planilha	25112512114220600000072252979
Deciso	Deciso	26041013585186400002165019055



Deciso	Deciso	26041013585186400002165019055
Certido de Intimao	Certido de Intimao	26041015524703300002165072012
Ofcio	Ofcio	26041313005015800002165407210
email 1001811-02.2017.4.01.3400	E-mail	26041313022885100002165407368
Certido	Certido	26041516300005200002166171417
ECFBK	Comprovante (Outros)	26041516361858200002166173609
Intimao	Intimao	26041516434155700002166176847
Manifestao	Manifestao	26042412145225800002167837913
Petio - Emissao de Certido de Objeto e P	Petio - Emissao de Certido de Objeto e P	26073016154602200002191105942





Número: **1001811-02.2017.4.01.3400**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **22ª Vara Federal Cível da SJDF**

Última distribuição : **16/03/2017**

Valor da causa: **R\$ 286.579,07**

Assuntos: **Contratos Bancários**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado		
DIOLINA RODRIGUES SANTIAGO SILVA (EXEQUENTE)		DIOLINA RODRIGUES SANTIAGO SILVA (ADVOGADO)		
SANTIAGO & PASSOS, SOCIEDADE DE ADVOGADOS (EXEQUENTE)		DIOLINA RODRIGUES SANTIAGO SILVA (ADVOGADO)		
CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO (TERCEIRO INTERESSADO)		DIOLINA RODRIGUES SANTIAGO SILVA (ADVOGADO)		
ESPÓLIO DE JOÃO BATISTA DE JESUS RIBEIRO (CPF: 117.471.451-49) (EXEQUENTE)		DIOLINA RODRIGUES SANTIAGO SILVA (ADVOGADO)		
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (EXEQUENTE)		SAMIR NACIM FRANCISCO (ADVOGADO)		
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (EXECUTADO)		SAMIR NACIM FRANCISCO (ADVOGADO)		
ESPÓLIO DE JOÃO BATISTA DE JESUS RIBEIRO (CPF: 117.471.451-49) (EXECUTADO)		DIOLINA RODRIGUES SANTIAGO SILVA (ADVOGADO)		
CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO (TERCEIRO INTERESSADO)		DIOLINA RODRIGUES SANTIAGO SILVA (ADVOGADO)		
Documentos				
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo	Polo
2216910158	16/10/2025 16:15	Decisão	Decisão	Interno



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Distrito Federal
22ª Vara Federal Cível da SJDF

PROCESSO: 1001811-02.2017.4.01.3400

CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)

POLO ATIVO: DIOLINA RODRIGUES SANTIAGO SILVA e outros

REPRESENTANTES POLO ATIVO: DIOLINA RODRIGUES SANTIAGO SILVA - TO4954

POLO PASSIVO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

REPRESENTANTES POLO PASSIVO: SAMIR NACIM FRANCISCO - SC8036

DECISÃO

Trata-se de cumprimento de sentença promovido por **DIOLINA RODRIGUES SANTIAGO SILVA** em face da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, objetivando o recebimento de honorários advocatícios sucumbenciais no importe de R\$22.660,68 (vinte e dois mil reais seiscentos e sessenta e oito centavos), a serem pagos em favor da sociedade de advogado constituída com a Razão Social **SANTIAGO & PASSOS, SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrita no CNPJ sob nº 27.852.463/0001-38.

A executada foi intimada, nos termos do art. 523 do CPC, para apresentar impugnação no prazo de 15 dias. Contudo, deixou transcorrer o prazo sem manifestação.

Ante a inércia desta em adimplir a obrigação constituída, a exequente requereu penhora de ativos financeiros da requerida, por meio do sistemas SISBAJUD, no sentido de satisfazer o débito exequendo.

É o relatório. Decido.

Diante da ausência de impugnação da executada, **HOMOLOGO os cálculos da exequente**, constantes na planilha de id. 2203849879, que totalizam o valor de R\$ 29.998,74 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e quatro centavos), atualizado até 07/2025.

Intime-se a CEF para realizar o pagamento. **Prazo: 15 dias.**

Não realizado o pagamento no prazo assinalado, voltem os autos conclusos para análise do requerimento de penhora - id. 2203845158.

Cumpra-se.

Brasília/DF, data constante da assinatura do rodapé.



(assinado eletronicamente)

